CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 354326/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Processo Administrativo Licitatório: 000024/2026 | Edital: 0029/2026

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001802 | MOP26CIN328933 | Vigência: 29/07/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 2136/2026, efetuada em 08/10/2026 por RAQUEL KOLLING

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 11.386.903/0001-79

Endereço: RUA CRISTIANO WANDSCHEER,27 - CENTRO | Telefone: (49) 3674-0106

Cidade: MONDAÍ (SC) CEP: 89.893-000 | Email: saude@mondai.sc.god.br

Email XML: nfe@mondai.sc.gov.br

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Telefone: (49) 3674-0180

Endereço: RUA CRISTIANO WANDSCHEER N° 27 - POSTO DE SAÚDE - CENTRO

Cidade: MONDAI (SC) CEP: 89.893-000

Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 07:30HS ÀS 12:00HS E DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

Dados do Fornecedor

Nome: NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | Telefone: (41) 9992-30215

Endereço: RUA FRANCISCO MUNÕZ MADRID, Nº 625 | Banco: BANCO DO BRASIL

Cidade: São José dos Pinhais-PR - CEP: 83.070-152 | Agência: 3041-4

Cnpj: 12.694.747/0001-76 Inscrição: 9053687536 | Conta Corrente: 129872-0

Email: licitacao.nutriclinsaude@gmail.com | Pix:

Domicílio Eletrônico: licitacao@nutriclinsaude.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	949D.A8BE.BFC4.55A4	14/08/2026	10/02/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	40431151-01	22/09/2026	20/01/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	73221/2026	30/09/2026	29/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20260926004619186229 28	26/09/2026	25/10/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	61704805/2026	14/07/2026	10/01/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021

Chave TCE: B03F4484266D10A97A8CFF8DD5A0793C9C3254EF

Destinação: POSTO DE SAUDE

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 | Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO | Empenho(s)/Valor(es): 3808/R$797,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
58	10,00	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28221)	WHEY PROTEIN ISOLATE/VITAFOR/250GR	79,70	797,00
				Valor Total:		**797,00**

JULIANO DETTENBORN DE OLIVEIRA
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).